

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1526/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0213328/2024-74

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 891, de 25 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 26 de março de 2025, o curso Técnico em Estética, ministrado pelo Centro de Extensão e Formação Oficina do Corpo – CEFOC, situado na Praça Coronel Quintão, nº 9, Centro, em Tombos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2025